DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1555 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 17 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar.

O prefeito adjudica as propostas das empresas PIETRO E-COMMERCE LTDA vencedora dos itens 01- R$ 64,07, 02- R$ 199,00, 04- R$ 155,00, 05- R$ 87,00, 06- R$ 84,00, 07- R$ 288,00, 08- R$ 46,99, 09- R$ 325,69, 10- R$ 229,90, 12- R$ 95,00, 16- R$ 47,45, 17- R$ 78,00, 18- R$ 21,00, 19- R$ 197,00, 20- R$ 256,96, 24- R$ 2.100,00, 25- R$ 193,00, 28- R$ 219,98, 31- R$ 546,96, 33- R$ 1.500,00, 35- R$ 358,98, 38- R$ 320,00, 41- R$ 205,98, 42- R$ 289,99, 44- R$ 600,00, 50- R$ 2.797,99, 51- R$ 2.800,00, 52- R$ 940,00, 53- R$ 1.698,00, 54- R$ 2.450,00, 55- R$ 350,00, 56- R$ 3.000,00, 57- R$ 1.870,00; ZEUS COMERCIAL LTDA vencedora dos itens 03- R$ 40,00, 15- R$ 30,00, 22- R$ 1.400,00, 23- R$ 580,00, 26- R$ 664,00, 29- R$ 201,00, 30- R$ 518,00, 40- R$ 390,00, 47- R$ 445,00, 48- R$ 1.270,00; LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA vencedora dos itens 11- R$ 230,00, 13- R$ 47,00; RIBEIRO DE CASTRO AUTO CENTER LTDA vencedora do item 14- R$ 55,00; MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA vencedora dos itens 21- R$ 306,99, 27- R$ 278,99, 34- R$ 373,99, 36- R$ 443,99, 43- R$ 210,00, 46- R$ 335,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A vencedora dos itens 32- R$ 1.159,00, 39- R$ 382,00; JN PNEUS LTDA vencedora dos itens 37- R$ 275,00, 49- R$ 1.150,00 e POMPEU COMERCIO DE PNEUS LTDA vendedora do item 45- R$ 343,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 16 de julho de 2024
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024

OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para coffee break.

O prefeito adjudica as propostas das empresas BONOLO & BRONDI LTDA, vencedora dos itens 03- R$ 1,09, 04- R$ 0,98, 07- R$ 7,11, 08- R$ 4,77, 10- R$ 4,93, 12- R$ 7,68, 13- R$ 6,65, 16- R$ 9,19, 17- R$ 9,54, 18- R$ 3,96, 19- R$ 3,96, 20- R$ 5,00, 26- R$ 1,15, 28- R$ 5,47, 30- R$ 4,23, 31- R$ 3,97, 32- R$ 6,14, 33- R$ 9,70, 34- R$ 27,00, 35- R$ 8,74, 36- R$ 13,31, 37- R$ 6,00, 45- R$ 4,95, 48- R$ 8,80, 53- R$ 11,40, 55- R$ 32,80, 56- R$ 11,50, 57- R$ 1,60, 59- R$ 1,41, 60- R$ 36,20, 61- R$ 0,96, 62- R$ 5,70, 63- R$ 12,30, 68- R$ 13,42, 74- R$ 2,50; SUELY DIAS DE OLIVEIRA vencedora dos itens 02- R$ 7,15, 06- R$ 2,50, 14- R$ 45,00, 21- R$ 2,65, 22- R$ 3,82, 25- R$ 5,72, 27- R$ 2,21, 38- R$ 1,90, 39- R$ 1,99, 41- R$ 33,28, 50- R$ 14,00, 52- R$ 40,00, 54- R$ 17,81, 58- R$ 53,23, 64- R$ 100,00, 66- R$ 190,00, 69- R$ 15,00, 70- R$ 8,39 e LETÍCIA HELENA DA SILVA SUPERMERCADO vencedora dos itens 01- R$ 4,05, 05- R$ 1,44, 09- R$ 3,71, 11- R$ 29,12, 15- R$ 32,90, 23- R$ 5,50, 24- R$ 6,52, 29- R$ 6,92, 40- R$ 4,42, 42- R$ 18,07, 43- R$ 18,07, 44- R$ 1,50, 46- R$ 1,83, 47- R$ 2,50, 49- R$ 8,00, 51- R$ 22,90, 65- R$ 5,84, 67- R$ 20,00, 71- R$ 15,00, 72- R$ 18,00, 73- R$ 17,00, 75- R$ 6,00. Bem como homologa o julgamento da presente licitação.

Altinópolis-SP, 16 de julho de 2024
Gilberto Fiori de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de inexigibilidade nº 12/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para pagamento de taxa referente a direitos autorais ao Ecad. CONTRATADA: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD CNPJ 00.474.973/0001-62.Valor R$ 11.945,53 (onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Fundamentação: art. 74, caput, 14.133/21. Altinópolis, 16 de julho de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em exercício.

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

V – Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor Comercial EPIs Batatais Ltda., referente a aquisição de matérias para suporte e segurança dos envolvidos no Programa Jovem Agricultor do Futuro da Nota fiscal 3629, emitida em 11 de junho de 2024 com vencimento inicial para 10 de julho de 2024, no valor de R$ 2.055,00.

ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO
Secretária da Secretária da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

.....